

PORTARIA Nº 080/2026

"Designa responsáveis internos pelas ações de prevenção de incêndios e de primeiros socorros no âmbito da AGESAN-RS."

A Diretora de Administração e Finanças da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como responsáveis internos pelo apoio às ações de prevenção de incêndios e de primeiros socorros nas dependências da AGESAN-RS, em conformidade com as orientações do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da Agência:

I – Sala 802:

a) Franciele Grings dos Santos, Diretora de Administração e Finanças, e Natalie de Souza Medeiros, Agente Administrativa, como responsáveis pelo apoio às ações de prevenção de incêndios;

b) Natalie de Souza Medeiros, Agente Administrativa, como responsável pelo apoio às ações de primeiros socorros.

II – Sala 302:

a) Lucas Leal Alves, Assessor de Fiscalização, como responsável pelo apoio às ações de prevenção de incêndios;

b) Lucas Leal Alves, Assessor de Fiscalização, como responsável pelo apoio às ações de primeiros socorros.

Art. 2º Compete aos colaboradores designados, no âmbito de suas respectivas salas:

I – contribuir para a prevenção de situações de risco e comunicar à Administração eventuais irregularidades identificadas;

II – conhecer e orientar os demais colaboradores quanto aos procedimentos internos de emergência, às rotas de fuga e às saídas de emergência;

III – auxiliar na orientação dos ocupantes para a evacuação segura do ambiente, quando necessário;

IV – prestar apoio inicial em situações que demandem primeiros socorros, respeitados os limites de sua capacitação, até a chegada de atendimento especializado;

V – acionar os serviços de emergência e comunicar os responsáveis competentes, quando

necessário.

Art. 3º A presente designação possui caráter organizacional interno e não substitui nem altera as atribuições da brigada de incêndio do condomínio, tampouco dispensa as medidas de prevenção e segurança aplicáveis ao edifício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

Franciele Grings dos Santos
Diretora de Administração e Finanças - AGESAN-RS